



ANO II - ANANÁS-TO, TERÇA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2021 - EDIÇÃO Nº 004

DECRETO Nº 11

“DISPÕE NOMEAÇÃO/CONVOCAÇÃO PARA POSSE DE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO nº. 001/2016, HOMOLOGADO EM 14 DE DEZEMBRO DE 2016”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, Valber Saraiva de Carvalho, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente homologado em 14/12/2016, publicado como determinado em Lei;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, pessoal/servidores para o Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação de servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

CONSIDERANDO a liminar deferida nos Autos nº. 0002784-642020.8.27.2703, em trâmite na Vara Cível da Comarca de Ananás/TO;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo abaixo relacionado, para estágio probatório, em virtude de aprovação em Concurso Público Homologado pelo Decreto Municipal 162 de 14 de dezembro de 2016, o seguinte Candidato:

INS CRI ÇÃ O	CARG O	CANDIDATO	CLA SSIF ICA ÇÃ O	PON TUA ÇÃ O
0032 670	TÉCNI CO EM RADIO LOGIA	DIANA DIAS BARBOSA	2º	66,00

Art. 2º. Os candidatos acima relacionados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Ananás, sito à Avenida Duque de Caxias, nº 300,

Centro, CEP: 77890-000, Ananás/TO, no prazo de até 30 (trinta) dias, prorrogável por igual prazo, a requerimento escrito do candidato, conforme item 6.4 do Edital, a contar da data da publicação deste, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min para a entrega dos documentos relacionados no Anexo I e os exames relacionados no Anexo VI deste Decreto, disponíveis para consulta no site eletrônico www.icap-to.com.br:

§ 1º. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante nos Anexos I e VI acarretará o não cumprimento da exigência contida no *caput*;

§ 2º. A não entrega dos documentos constantes nos Anexos I e VI do presente Decreto no prazo assinalado, implicará na renúncia tácita do convocado e nomeado, e conseqüentemente na perda do direito à posse ao cargo para o qual o candidato foi aprovado e nomeado.

§ 3º. O candidato deverá apresentar os exames constantes no Anexo VI deste Decreto devidamente acompanhado de atestado de exame de sanidade e capacidade física, munidos dos exames clínicos constantes do referido anexo, sob pena de **RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS**, ficando o Município de Ananás devidamente autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo a ordem legal.

Art. 3º. Cumpridas as exigências constantes deste Decreto e comprovado o preenchimento dos demais requisitos exigidos no Edital do Concurso Público nº. 001/2016, a saber: “FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Curso Superior (Bacharelado em Direito) + Carteira da OAB + Experiência mínima de 2 anos”, o candidato nomeado será convocado a se apresentar na Sede da Prefeitura Municipal/Secretaria de Administração, localizada na Avenida Duque de Caxias, Nº 300, Centro, CEP: 77890-000, Ananás/TO, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, para efeito de ser empossado no respectivo cargo.

Art. 4º. O não comparecimento do candidato nomeado para tomar posse nos termos do presente Decreto, implicará na renúncia tácita e, conseqüentemente na perda do direito à posse ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

Art. 5º. Da data da posse, o candidato terá o prazo de 01 (um) dia útil para apresentar-se no seu local de trabalho a ser designado pela Secretaria Municipal de Administração, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Secretário Municipal e/ou Diretor da Repartição à qual ficará subordinado.

Art. 6º. O candidatos aprovados, nomeados e empossados, submeter-se-ão ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Ananás/TO, inclusive quanto as atribuições e vencimentos na Legislação estabelecida, bem como constante no Edital de Concurso de nº 001/2016.

Art. 7º. A denominação, símbolo, classe e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, aos 12 dias do mês de janeiro de 2021.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito do Municipal

**ANEXO I –
DECRETO Nº 11/2021 –
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM
APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS
HABILITADOS E CONVOCADOS**

- 1) 02 (duas) fotos 3X4;
- 2) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- 3) Cadastro do PIS/PASEP (se cadastrado);
- 4) Cédula de Identidade (RG);
- 5) Comprovante de Titularidade de Conta Bancária;
- 6) Comprovante de regularização do CPF;
- 7) Comprovante de Residência atual;
- 8) Certidão de Casamento (se casado for);
- 9) Certidão de nascimento dos filhos até 14 anos (se filhos tiver):
 - 9.1) De 0 a 06 (seis) anos, apresentar cópia da Carteira de Vacina (atualizada);
 - 9.2) A partir dos 07 (sete) anos, apresentar Atestado de Frequência Escolar

10) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;

11) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;

12) Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida:

12.1) Diploma de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver;

12.2) Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver;

12.3) Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares;

13) Documento atestando regularidade com Conselho profissional;

14) Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo público exigidos no Edital de abertura 01/2016;

15) Declaração de antecedentes criminais;

16) Declaração de Bens (conforme modelo anexo II);

17) Declaração de Desimpedimento (conforme modelo anexo III);

18) Declaração de interesse no cargo (conforme modelo IV);

19) Declaração de que o candidato não sofreu penalidades no exercício de cargo da administração pública (conforme modelo V);

20) Apresentar outros documentos e declarações que se fizerem necessários, a época da posse, de acordo com o Edital de Convocação do candidato;

**ANEXO II – DECRETO Nº 11/2021 –
CONCURSO PUBLICO Nº 001/2016**

DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro, sob as penas da Lei, que nesta data, possuo os seguintes bens:

Não possuo bens.

Possuo os bens conforme discriminação e valor abaixo especificado:

IMÓVEIS

Endereço	Data da Aquisição	Valor de Aquisição	Valor de venda
----------	-------------------	--------------------	----------------

			atual

VEÍCULOS

Endereço	Data da Aquisição	Valor de Aquisição	Valor de venda atual

OUTROS – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Endereço	Data da Aquisição	Valor de Aquisição	Valor de venda atual

FONTES DE RENDA

--	--

NOME COMPLETO _____

CARGO _____

LOCAL E DATA: _____

ASSINATURA

**ANEXO III – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº
11/2021
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, _____,
portador (a) da Carteira de Identidade Nº
_____, inscrito (a) no CPF sob
o nº _____ **DECLARO** para os
fins de provimento de cargo público que atualmente:

() Não exerço em acumulação remunerada qualquer outro Cargo, Emprego ou Função Pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

() Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo:

a) _____
_____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ____ horas, com uma carga horária semanal de _____

b) _____
_____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ____ horas, com uma carga horária semanal de _____

Declaro, ainda, que tenho conhecimento das normas relacionadas e estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual fui nomeado (a).

E por ser verdade, firmo a presente declaração, sob as penalidades da lei.

Ananás/TO, ____/____/_____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

**ANEXO IV – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº
11/2021
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**

DECLARAÇÃO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, _____,
portador (a) da Carteira de Identidade Nº
_____, inscrito (a) no CPF sob
o nº _____ frente à aprovação
no Concurso Público da Prefeitura Municipal de
Ananás/TO **DECLARO** interesse em tomar posse no
Cargo de _____, nos termos
da legislação municipal de vigor.

E por ser verdade, firmo a presente declaração, sob as penalidades da lei.

Ananás/TO, ____/____/_____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

**ANEXO V – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº
11/2021
CONCURSO PUBLICO Nº 001/2016**

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
portador (a) da Carteira de Identidade Nº
_____, inscrito (a) no CPF sob
o nº _____ **DECLARO** para os
devidos fins que, no exercício de cargo ou função
pública, **NÃO** sofri penalidades disciplinares,
inclusive, as previstas na Lei Complementar
135/2010 (Lei da Ficha Limpa), conforme legislação
aplicável.

E por ser verdade, firmo a presente declaração, sob as
penalidades da lei.

Ananás/TO, ____/____/_____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

**ANEXO VI – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº
11/2021 –
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

- 1.1 Hemograma completo;
- 1.2 Glicemia em jejum;
- 1.3 Colesterol total;
- 1.4 Triglicerídeos;
- 1.5 Anti HBSAg;
- 1.6 Anti HCV;
- 1.7 EAS;
- 1.8 Parasitológico de fezes;
- 1.9 Acuidade visual com discriminação de cores;

- 1.10 Atestado de sanidade física e mental;
- 1.11 ECG com laudo;
- 1.12 Cartão de vacinação atualizado com cópia;
- 1.13 Raio X de Tórax - Sacra AP e Perfil;

ERRATA

**NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO
CONTRATO 01/2021 INEXIGIBILIDADE
01/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO
03/2021, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº
003/2021 DE SEGUNDA-FEIRA, DIA 11 DE
JANEIRO DE 2021, FOLHA 11/15 (2ª COLUNA)
E 12/15 (1ª COLUNA).**

ONDE SE LE:

“OBJETO contratação de empresa..., da 1ª a 6ª
**remessa empenha, liquida, emitir a ordem de
pagamento em tempo real, fazer...”**

LEIA-SE:

“OBJETO contratação de empresa..., da 1ª a 8ª
**remessa empenha, liquida, emitir a ordem de
pagamento em tempo real, fazer...”**

ONDE SE LE:

“Cláusula 02- Preços e Condições

O valor de **R\$ 488.000,00 (quarenta e oito mil
reais)** correspondente prestação dos serviços
contábeis a ser pagos em 12 (doze) parcelas mensais
iguais, do valor de **R\$ R\$: 4.000,00 (quatro mil
reais)** cada uma, mediante a emissão de notas fiscais,
sendo a primeira **emitida no início do mês
imediatamente seguinte ao da assinatura do
contrato.”**

LEIA-SE:

“Cláusula 02- Preços e Condições

O valor de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**
correspondente prestação dos serviços contábeis a ser
pagos em 12 (doze) parcelas mensais iguais, do valor
de **R\$ R\$: 4.000,00 (quatro mil reais)** cada uma,
mediante a emissão de notas fiscais, sendo a primeira
**nota fiscal emitida após trinta dias do serviço
prestado.”**

**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, 12
DE JANEIRO DE 2021.**

MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA

**Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Contratante**

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 02/2021 INEXIGIBILIDADE 01/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 02/2021, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 003/2021 DE SEGUNDA-FEIRA, DIA 11 DE JANEIRO DE 2021, FOLHA 12/15, 2ª COLUNA.

ONDE SE LE:

“**OBJETO** contratação de empresa..., da 1ª a 6ª remessa empenha, liquida, emitir a ordem de pagamento em tempo real, fazer...”

LEIA-SE:

“**OBJETO** contratação de empresa..., da 1ª a 8ª remessa empenha, liquida, emitir a ordem de pagamento em tempo real, fazer...”

ONDE SE LE:

“Cláusula 02- **Preços e Condições**

“...sendo a primeira emitida no início do mês imediatamente seguinte ao da assinatura do contrato.”

LEIA-SE:

“Cláusula 02- **Preços e Condições**

“...sendo a primeira nota fiscal emitida após trinta dias dos serviços prestados.”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TO
12 DE JANEIRO DE 2021.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito Municipal

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 01/2021 INEXIGIBILIDADE 01/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 04/2021, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 003/2021 DE SEGUNDA-FEIRA, DIA 11 DE JANEIRO DE 2021, FOLHA 13/15, 2ª COLUNA.

ONDE SE LE:

“**OBJETO** contratação de empresa..., da 1ª a 6ª remessa empenha, liquida, emitir a ordem de pagamento em tempo real, fazer...”

LEIA-SE:

“**OBJETO** contratação de empresa..., da 1ª a 8ª remessa empenha, liquida, emitir a ordem de pagamento em tempo real, fazer...”

ONDE SE LE:

“Cláusula 02- **Preços e Condições**

“...sendo a primeira emitida no início do mês imediatamente seguinte ao da assinatura do contrato.”

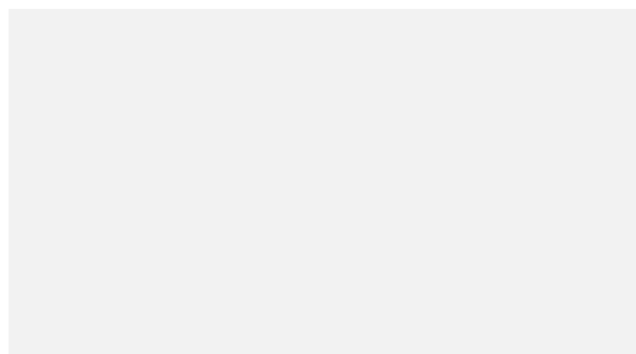
LEIA-SE:

“Cláusula 02- **Preços e Condições**

“...sendo a primeira nota fiscal emitida após trinta dias dos serviços prestados.”

SAAE - SERVIÇOS AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO, 12 DE JANEIRO DE 2021.

João Ferreira Barbosa Filho
Diretor Do SAAE





Registro Nº: D20210112004